



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
**Seção de Assuntos Institucionais**  
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## **EDITAL N° 90/2025**

**Dispõe sobre a abertura do período de inscrição para o curso de Extensão: CONSTRUÇÃO DE DASHBOARD NO EXCEL.**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura das inscrições para curso de extensão: CONSTRUÇÃO DE DASHBOARD NO EXCEL - TURMA 1.

### **1. DO CURSO**

**Curso:** CONSTRUÇÃO DE DASHBOARD NO EXCEL – TURMA 1

**Professor responsável:** Pedro Marinho Sizenando Silva

**Detalhamento:** Capacitar os participantes a criar e interpretar dashboards no Excel, permitindo a visualização e análise eficaz de dados, com o intuito de apoiar a tomada de decisões em ambientes profissionais ou pessoais.

### **2. DAS AULAS**

**Início das aulas:** previsto para a semana de 31/03/2025.

**Dias de realização das aulas:** durante a semana, dia a ser definido.

**Horário:** 16h50 – 18h50

**Duração do curso:** 20 horas

### **3. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 35 vagas, sendo 20 para a comunidade externa e 15 para a comunidade interna do IFMG campus Ribeirão das Neves.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas no seguinte endereço: <https://forms.gle/ty6AA1LdvN7uUa5W6>

**Período:** da publicação do edital até dia 09/02/2025.

## **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

1. Pessoas da comunidade externa, desde que estejam cursando no mínimo o Ensino Médio.
2. Estudantes matriculados no IFMG.
3. Idade mínima: 14 anos.
4. Conhecimentos básicos em planilha Excel.
5. Ter disponibilidade para frequentar as aulas/ensaios no horário estipulado.

## **6. DA SELEÇÃO**

O critério para classificação se dará por ordem de inscrição até o limite de vagas, podendo os excedentes serem chamados para as vagas remanescentes.

## **7. DA MATRÍCULA**

A matrícula será confirmada mediante o envio e comprovação de todas as informações solicitadas no ato de inscrição e da matrícula.

## **8. DAS CHAMADAS**

A primeira chamada será divulgada no dia 11/02/2025 e será composta pelos 35 (TRINTA E CINCO) primeiros inscritos, respeitando o quantitativo de vagas para comunidade externa e interna. Após o início das aulas poderá haver chamada para matrícula em caso de vagas remanescentes.

## **9. DAS AVALIAÇÕES**

Pontualidade, assiduidade e aprendizagem aferida por avaliação ao final do curso. Entrega e apresentação do trabalho final do curso.

## **10. CERTIFICAÇÃO**

A certificação de realização do curso será concedida ao aluno com aproveitamento quantitativo/qualitativo maior ou igual a 60% (sessenta por cento) dos itens avaliados e 75% de presença.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O aluno inscrito que não efetivar a matrícula, não enviar toda a documentação solicitada ou não comprovar os requisitos para participação, perderá o direito à vaga e ao certificado de participação/conclusão. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via site institucional do IFMG/Campus Ribeirão das Neves.

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A Coordenação de Extensão e Cultura do Campus Ribeirão das Neves em conjunto com o proponente do projeto resolverão os casos omissos.

Ribeirão das Neves, 23 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 23/01/2025, às 15:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2173000** e o código CRC **4CB2394D**.

---

23713.000078/2025-50

2173000v1